



COMUNICADO 08/2023 – LEI PAULO GUSTAVO

CONSIDERANDO a prerrogativa de “planejar, discutir e elaborar [...] os editais” dada à Comissão de Elaboração e Acompanhamento de Editais da Lei Paulo Gustavo em Unaí-MG, disposta na Portaria Sector n° 001/2023, de 24/05/2023;

CONSIDERANDO a observância do regramento legal e a perfeita execução jurídica dos trabalhos relativos à Lei Paulo Gustavo para segurança jurídica de todos os partícipes da operação;

CONSIDERANDO a previsão legal do remanejamento de recursos como competência do Município, prevista no art. 26, inciso IV, do Decreto Federal n° 11.525/2023;

CONSIDERANDO a vedação do uso de recursos destinados a outras áreas da cultura no apoio ao audiovisual, previsto no art. 4º, § 1º do Decreto Federal n° 11.525/2023;

CONSIDERANDO a previsão de remanejamento existente para os recursos do audiovisual (art. 3º, §1º do Decreto Federal n° 11525/2023) e a omissão do tema no tocante aos recursos destinados a outras áreas da cultura;

CONSIDERANDO o art. 28, inciso II, da Lei Municipal n° 3346/2020;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública Virtual feita pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo entre 14/03 e 10/05/2023 objetivando a escuta da comunidade cultural para formulação dos planos de ação dos recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo;

CONSIDERANDO a inviabilidade de lançamento de um novo edital, uma vez que todas as áreas foram contempladas conforme resultado da Consulta Pública Virtual anteriormente mencionada;

CONSIDERANDO o saldo de R\$ 4.224,00 oriundos de 2 (duas) vagas remanescentes (não preenchidas) dos editais n° 03 e 05/2023;

CONSIDERANDO o saldo de R\$ 19.008,00 oriundo de 9 (nove) vagas remanescentes do edital n° 04/2023;

os membros da Comissão de Elaboração e Acompanhamento de Editais, acompanhados dos membros da Comissão Parecerista e de Acompanhamento e da Secretária Municipal da Cultura e Turismo COMUNICAM:

- 1) Fica suplementado em R\$ 4.224,00 o Edital de n° 06/2023, com saldo remanescente oriundo dos editais 03 e 05/2023, sem efeito prático sobre a convocação de novos suplentes, uma vez que o Resultado Preliminar já trouxe convocação excedente.
- 2) Fica autorizada a inclusão do recurso remanescente do Edital n° 04/2023 na programação de recursos (prevista durante a Audiência Pública de 24/05/2023) destinados à gravação de artistas locais e a produção de videoclipes na proporção abaixo:
 - a. R\$ 10.008,00 para a gravação de artistas locais;
 - b. R\$ 9.000,00 para a produção de videoclipes;

ⓑ

San Antonio Mariano Soares

BRUNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
Praça JK s/nº – Centro – 38610-029 | prefeituraunai.mg.gov.br | (38) 3677-9610
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
Avenida Frei Anselmo, 320 – Divineia – CEP 38613-434
(38) 3677-5054 | cultura@prefeituraunai.mg.gov.br

Unai-MG, 24/10/2023.

Bruno de Oliveira Rocha
Membro da Comissão de Elaboração de Editais e Acompanhamento

Lucas Antônio Mariano Arantes
Membro da Comissão de Elaboração de Editais e Acompanhamento

Múcio Eduardo de Araújo Lara
Presidente da Comissão Parecerista e de Acompanhamento

Luciana Risolia Navarro Cardoso Vale
Secretária Municipal da Cultura e Turismo